



# **DESCRITIVO 5**

## **Zona Urbana de Contenção (ZUCO)**

**Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)****(Vale do Sol – Itaperu – Parque Residencial Piracicaba)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, também projeção do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.269,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia com a projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros confrontando em certo trecho com o lote 1.812, da quadra 197, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 741,88 metros acompanhando pelas divisas do lote 1.812, da quadra 197, do lote 1.180, da quadra 194 e do lote 1.686, da quadra 196, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito do Córrego Itapocu, até encontrar ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.686, da quadra 196, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco), ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do referido loteamento, junto ao vértice das divisas da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco e do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, a Vela Sanitária do Loteamento Altos do São Francisco, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco José Pedreira, depois segue acompanhando entre as divisas do lote 08, 53, 60, 67, 74, 81, 88, 95, 102, 109, 116, 123 e 161, todos da quadra 150, do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 161, da quadra 150, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do 07, da quadra 149, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 138°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51 e dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 149, do setor, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goiá, no vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 138°51'45", na extensão de 328,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goiá, após segue acompanhando a divisa dos 07 e 262, ambos da quadra 148, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizzato, depois segue acompanhando as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 147, em seguida segue confrontando o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, na sequência segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 146, depois segue confrontando o leito carroçável da Rua Otávio Milani, ainda segue acompanhando as divisas dos lotes 007 e 262, ambos da quadra 145, em seguida segue confrontando com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, após segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 207, ambos da quadra 144, todos os referidos lotes do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente segue confrontando pelo leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, até encontrar com o ponto de coordenadas E =

220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $139^{\circ}49'26''$ , na extensão de 70,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 143, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando com parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros acompanhando pelo eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção da divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $160^{\circ}29'26''$ , na extensão de 39,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $164^{\circ}12'49''$ , na extensão de 17,33 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814; situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $164^{\circ}34'42''$ , na extensão de 35,59 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $209^{\circ}59'47''$ , na extensão de 40,12 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $212^{\circ}31'56''$ , na extensão de 42,54 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $207^{\circ}43'45''$ , na extensão de 6,38 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda, e segue em reta com azimute  $197^{\circ}56'00''$ , na extensão de 12,63 metros acompanhando a divisa dos lotes 750 e 1.071, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $186^{\circ}50'21''$ , na extensão 38,52 metros acompanhando a divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $131^{\circ}31'32''$ , na extensão de 156,95 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $131^{\circ}56'59''$ , na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $131^{\circ}42'38''$ , na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $176^{\circ}28'11''$ , na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =

222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $176^{\circ}24'05''$ , na extensão de 329,30 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $176^{\circ}28'11''$ , na extensão de 112,61 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 6.784,77 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.162,2100 e N = 7.488.304,4129, situado na referida margem junto ao vértice da divisa do lote 1.052, quadra 258, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $323^{\circ}23'16''$ , na extensão de 183,47 metros, acompanhando a divisa do lote 1.052, quadra 258, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.052,7907 e N = 7.488.451,6798, situado no vértice das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 52, da quadra 258, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $349^{\circ}18'52''$ , na extensão de 228,70 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44, do lote 52, quadra 257 e do lote 50, quadra 257, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.010,3857 e N = 7.488.676,4141, situado no vértice das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e lote 50, quadra 257, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $77^{\circ}31'52''$ , na extensão de 253,02 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e lote 50, quadra 257, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas suas projeções, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.257,4383 e N = 7.488.731,0432, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $340^{\circ}15'52''$ , na extensão de 74,41 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.232,3120 e N = 7.488.801,0815, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $343^{\circ}44'03''$ , na extensão de 111,55 metros, acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.201,0674 e N = 7.488.908,1669, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $343^{\circ}55'57''$ , na extensão de 77,64 metros, acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.179,5802 e N = 7.488.982,7704, situado no cruzamento no referido eixo com as projeções das divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $270^{\circ}35'21''$ , na extensão de 229,47 metros, acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.950,1228 e N = 7.488.985,1299, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $326^{\circ}40'22''$ , na extensão de 64,76 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.914,5439 e N = 7.489.039,2374, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}16'16''$ , na extensão de 37,82 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.951,2844 e N = 7.489.048,2134, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}24'49''$ , na extensão de 16,36 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.967,1868 e N = 7.489.052,0566 situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $75^{\circ}57'45''$ , na extensão de 15,21 metros, acompanhando pelas divisas das propriedades ali existentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.981,9446 e N = 7.489.055,7464, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $75^{\circ}55'18''$ , na extensão de 14,04 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra 256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.995,5582 e N = 7.489.059,1604, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}17'59''$ , na extensão de 9,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, quadra 258, setor 44 e do lote 120, quadra

256, setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.004,9188 e N = 7.489.061,4423, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $346^{\circ}40'34''$ , na extensão de 75,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.987,4956 e N = 7.489.135,0108; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}15'48''$ , na extensão de 47,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.034,0071 e N = 7.489.146,3807; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $75^{\circ}47'22''$ , na extensão de 8,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.042,6776 e N = 7.489.148,5764; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}14'28''$ , na extensão de 13,91 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.056,1884 e N = 7.489.151,8847; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}47'43''$ , na extensão de 27,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.083,4141 e N = 7.489.158,2728, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $293^{\circ}43'00''$ , na extensão de 48,25 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.039,2433 e N = 7.489.177,6777, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $294^{\circ}12'36''$ , na extensão de 83,36 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.963,2145 e N = 7.489.211,8623, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $300^{\circ}32'55''$ , na extensão de 70,15 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.902,7996 e N = 7.489.247,5184, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $315^{\circ}46'06''$ , na extensão de 80,21 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.846,8459 e N = 7.489.304,9934, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $311^{\circ}06'38''$ , na extensão de 88,88 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.779,8824 e N = 7.489.363,4313, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $313^{\circ}08'01''$ , na extensão de 48,39 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.744,5720 e N = 7.489.396,5131, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $327^{\circ}13'15''$ , na extensão de 18,67 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.734,4630 e N = 7.489.412,2118, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e Rua Ana Paula Max Scheefffer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $308^{\circ}22'37''$ , na extensão de 79,90 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.671,8285 e N = 7.489.461,8144, situado no referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $305^{\circ}00'52''$ , na extensão de 41,65 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.637,7205 e N = 7.489.485,7100, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva com a projeção da divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $234^{\circ}24'04''$ , na extensão de 218,83 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.459,7873 e N = 7.489.358,3274, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $233^{\circ}14'33''$ , na extensão de 82,81 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.393,4397 e N = 7.489.308,7696, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $172^{\circ}00'39''$ , na extensão de 12,02 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.395,1108 e N = 7.489.296,8627, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $233^{\circ}14'14''$ , na extensão de 427,30 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.052,7774 e N = 7.489.041,1485, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $234^{\circ}27'10''$ , na extensão de 128,05 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.948,5910 e N = 7.488.966,7032, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com





azimute 237°38'50", na extensão de 30,39 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.922,9144 e N = 7.488.950,4380, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°56'47", na extensão de 11,67 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.911,7037 e N = 7.488.947,2120, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°49'48", na extensão de 33,42 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.878,6792 e N = 7.488.952,3421, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°47'28", na extensão de 21,82 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.857,9056 e N = 7.488.959,0082, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°19'28", na extensão de 44,25 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.824,1671 e N = 7.488.987,6452, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 256°56'56", na extensão de 143,32 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.684,5500 e N = 7.488.955,2809, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 251°07'36", na extensão de 47,38 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.639,7145 e N = 7.488.939,9535, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 212°28'37", na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.518,9593 e N = 7.488.750,2370, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°40'42", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.515,7020 e N = 7.488.745,7005, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 222°04'53", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.511,9592 e N = 7.488.741,5555, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°29'04", na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.507,7775 e N = 7.488.737,8538, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°41'09", na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.346,4682 e N = 7.488.610,3951, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°44'27", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.341,3584 e N = 7.488.606,2189, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°51'01", na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.336,3893 e N = 7.488.601,8764, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°23'12", na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°53'21", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°53'39", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 223°53'57", na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-

176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 221°24'06", na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°56'45", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°01'42", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 213°06'39", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°11'36", na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°14'03", na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°39'24", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 196°30'04", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 191°20'44", na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'04", na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 187°18'02", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°21'58", na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°15'09", na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 257 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 182°56'16", na extensão de 55,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°01'35", na extensão



de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $192^{\circ}04'33''$ , na extensão 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $195^{\circ}13'37''$ , na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $197^{\circ}51'15''$ , na extensão de 4,47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $200^{\circ}24'51''$ , na extensão de 126,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $202^{\circ}51'34''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $207^{\circ}45'00''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $210^{\circ}11'42''$ , na extensão de 67,45 metros metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $216^{\circ}46'48''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052 e N = 7.487.959,7069, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $199^{\circ}57'01''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $193^{\circ}07'14''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $186^{\circ}17'27''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $183^{\circ}07'06''$ , na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $190^{\circ}46'38''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $197^{\circ}33'23''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $204^{\circ}20'07''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $207^{\circ}43'30''$ , na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute





205°29'58", na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°12'05", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°36'18", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 199°00'32", na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°17'44", na extensão de 52,76 metros a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 192°23'49", na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 190°47'23" na extensão de 34,62 metros a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado junto ao vértice das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 1.887, da quadra 146, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 183°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 176°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 170°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 162°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 474 e 571, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando pela divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado onde a referida projeção encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.697,93 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do loteamento Chácara Elisabeth Cristina, pelas divisas do lote 120 e 436, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pelo alinhamento predial da Rua das Giestas, e cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) – encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) – Vale do Sol.

**Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)****(Vila Sônia – Santa Terezinha – Corumbataí - Mário Dedini)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $163^{\circ}47'41''$ , na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $74^{\circ}03'37''$ , na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute  $73^{\circ}10'25''$ , na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $321^{\circ}39'26''$ , na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $49^{\circ}14'15''$ , na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $137^{\circ}33'26''$ , na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $47^{\circ}54'27''$ , na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $140^{\circ}48'06''$ , na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $127^{\circ}19'28''$ , na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 735,81 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $210^{\circ}49'01''$ , na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda); deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $227^{\circ}40'16''$ , na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $227^{\circ}51'09''$ , na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $227^{\circ}49'59''$ , na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto

deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}26'39''$ , na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.263,0800$  e  $N = 7.491.825,0700$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}25'57''$ , na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.243,3900$  e  $N = 7.491.809,3700$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $235^{\circ}21'51''$ , na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.219,7500$  e  $N = 7.491.793,0400$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $231^{\circ}31'36''$ , na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.211,8600$  e  $N = 7.491.786,7700$ , situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}57'41''$ , na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.204,3100$  e  $N = 7.491.779,7200$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}33'29''$ , na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.192,3946$  e  $N = 7.491.770,2618$ , situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $229^{\circ}31'37''$ , na extensão de 52,38 metros acompanhando a divisa dos lotes 40, 47, 55, 62, 70, 77 e 85, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.152,5468$  e  $N = 7.491.736,2610$ , situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 92, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}36'22''$ , na extensão de 37,64 metros acompanhando a divisa dos lotes 92, 100, 107, 115 e 122, todos da quadra 257, do setor 41, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.123,8742$  e  $N = 7.491.711,8639$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}59'09''$ , na extensão de 22,63 metros acompanhando pela divisa dos lotes 130, 137 e 145, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.106,5403$  e  $N = 7.491.697,3117$ , situado no vértice das divisas dos lotes 145 e 159, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}35'57''$ , na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.093,7800$  e  $N = 7.491.686,8300$ , situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $225^{\circ}45'59''$ , na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.084,6900$  e  $N = 7.491.677,9800$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}05'18''$ , na extensão de 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.072,1692$  e  $N = 7.491.667,8728$ , situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}19'41''$ , na extensão de 14,88 metros acompanhando pela divisa dos lotes 40 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.060,5515$  e  $N = 7.491.658,5746$ , situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 55, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $229^{\circ}58'19''$ , na extensão de 52,68 metros acompanhando pela divisa dos lotes 55, 62, 70, 77, 85, 92 e 100, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.020,2061$  e  $N = 7.491.624,6871$ , situado no vértices das divisas dos lotes 100 e 107, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}16'34''$ , na extensão de 52,28 metros acompanhando pela divisa dos lotes 107, 115, 122, 130, 137, 145 e 152, todos da quadra 256, do

setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 152 e 167, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $230^{\circ}04'36''$ , na extensão de 17,73 metros acompanhando a divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $227^{\circ}57'12''$ , na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial oposto da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}41'51''$ , na extensão de 40,07 metros acompanhando a divisa dos lotes 32, 40, 47 e 55, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 62, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $229^{\circ}11'38''$ , na extensão de 22,47 metros acompanhando a divisa dos lotes 62, 70 e 77, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 85, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $229^{\circ}10'27''$ , na extensão de 62,21 metros acompanhando a divisa dos lotes 85, 92, 100, 107, 115, 122 e 138, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491.489,9700, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $228^{\circ}30'12''$ , na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}56'41''$ , na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e dos lotes 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda) e 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 1.822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $235^{\circ}22'05''$ , na extensão de 197,87 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}15'35''$ , na extensão de 292,06 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértices das divisas do lote 1.822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}14'55''$ , na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro); deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}56'00''$ , na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no alinhamento predial oposto da referida rua (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}19'20''$ , na extensão de 44,56 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto de





coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $135^{\circ}26'34''$ , na extensão 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 1.138, quadra 220, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial da Rua das Sapucaias (projetada), no vértice das divisas do lote 1.138, quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $144^{\circ}51'24''$ , na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $135^{\circ}33'00''$ , na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado no vértice das divisas do referido lote, junto ao alinhamento predial de uma rua sem denominação (projetada); deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $133^{\circ}09'57''$ , na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), no vértice das divisas do lote 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $135^{\circ}52'22''$ , na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 269 e dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 34, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}03'25''$ , na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 153, da quadra 49, confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e ainda acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 41, junto a divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $227^{\circ}43'08''$ , na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $227^{\circ}37'09''$ , na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}43'38''$ , na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial oposto da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}47'54''$ , na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice das divisas dos lotes 169 e 384, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em



reta com azimute  $227^{\circ}48'42''$ , na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.024,6466$  e  $N = 7.489.631,3125$ , situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Alves de Souza e Cândido Portinari, no vértice das divisas do lote 384, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $237^{\circ}16'22''$ , na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.021,9041$  e  $N = 7.489.629,5500$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $240^{\circ}19'58''$ , na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.018,3937$  e  $N = 7.489.627,5504$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $220^{\circ}30'27''$ , na extensão 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.003,0709$  e  $N = 7.489.609,6144$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $167^{\circ}18'57''$ , na extensão 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.015,2677$  e  $N = 7.489.555,4225$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da Rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.793,4440$  e  $N = 7.489.439,7302$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Madagascar; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagascar até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.815,9552$  e  $N = 7.489.679,1914$ ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $17^{\circ}14'50''$ , na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.826,0534$  e  $N = 7.489.711,7183$ , situado junto à divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $357^{\circ}17'35''$ , na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.825,4895$  e  $N = 7.489.723,6453$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $314^{\circ}31'36''$ , na extensão de 83,13 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.766,2241$  e  $N = 7.489.781,9395$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $327^{\circ}22'47''$ , na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.749,7443$  e  $N = 7.489.807,6880$ , situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros, à montante, pelo leito do Rio Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.138,5206$  e  $N = 7.491.012,1060$ , situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $252^{\circ}14'06''$ , na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente a projeção deste alinhamento, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.821,7503$  e  $N = 7.490.910,6160$ , situado no alinhamento predial da Ruas José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $270^{\circ}25'08''$ , na extensão de 270,02 metros, cruzando o leito carroçável da Rua José P. de Toledo e também o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.551,7300$  e  $N = 7.490.912,5900$ , situado no vértice das divisas do 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $249^{\circ}10'58''$ , na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 117, 122, 127, 132, 137 e 147, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.515,5262$  e  $N = 7.490.898,8251$ , situado no vértice das divisas do lote 147 e 157, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $249^{\circ}07'11''$ , na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157 e 167, ambos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E =$

224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértices das divisas dos lotes 167 e 177, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $248^{\circ}59'50''$ , na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 177, 183 e 189, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $245^{\circ}58'54''$ , na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 157, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $249^{\circ}07'59''$ , na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 197, 202, 207, 212, 217, 222, 232, 237, 247, 252, 257, 262, 267 e 280, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $247^{\circ}09'01''$ , na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $249^{\circ}11'10''$ , na extensão de 162,73 metros entre as divisas dos lotes 166, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 283 e 315, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas do lote 315, da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da referida estrada, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 944, da quadra 482, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $311^{\circ}22'03''$ , na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $272^{\circ}36'01''$ , na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $272^{\circ}24'11''$ , na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $276^{\circ}22'57''$ , na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 07 e 254, ambos da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $273^{\circ}07'24''$ , na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim



de Campos, pela divisa dos lotes 1.237 e 74, ambos quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $274^{\circ}10'24''$ , na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 08 e 261, ambos da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à  $275^{\circ}43'18''$ , na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $274^{\circ}37'44''$ , na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 09 e 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $275^{\circ}16'34''$ , na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $275^{\circ}27'11''$ , na extensão de 36,61 metros acompanhando pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba à Charqueada, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin com a projeção do alinhamento predial direito da Rua Cecília Gallucci Furlan, tendo como referência a referida rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $291^{\circ}01'44''$ , na extensão de 138,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $290^{\circ}59'26''$ , na extensão de 336,48 metros acompanhando pela divisa dos lotes 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente retornando pelo alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Cecília Gallucci Furlan e Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute  $290^{\circ}59'28''$  na extensão de 196,53 metros acompanhando a divisa do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores) e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $200^{\circ}23'54''$ , na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $102^{\circ}55'37''$ , na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote



130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $200^{\circ}59'29''$ , na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 223.112,6791$  e  $N = 7.491.628,5529$ , situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto à divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $285^{\circ}11'56''$ , na extensão de 194,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 08, 15, 22, 29, 36, 43, 50, 57, 64, 71, 78, 85, 92, 99, 106, 113, 120, 127, 134, 140, 148, 155, 162, 169, 176, 183, 190 e 199, todos da quadra 445, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.924,8284$  e  $N = 7.491.679,5868$ , situado no vértices das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 199, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $200^{\circ}33'11''$ , na extensão de 189,69 metros acompanhando a divisa do lote 199, da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid, em seguida acompanhando a divisa do lote 135, da quadra 459, do setor 47 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, após confrontando com o leito carroçável da Rua Paulina Rossi e finalmente acompanhando a divisa do lote 368, da quadra 460, do setor 47 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.858,2317$  e  $N = 7.491.501,9682$ , situado no vértice das divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $111^{\circ}11'15''$ , na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 223.000,4528$  e  $N = 7.491.446,8397$ , situado no vértice das divisas do lote 2600, da quadra 464, do lote 100, da quadra 559, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $255^{\circ}12'38''$ , na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 100, da quadra 559, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.996,8079$  e  $N = 7.491.445,8774$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), junto à divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $255^{\circ}37'54''$ , na extensão de 982,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto, acompanhando pela divisa do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.045,0443$  e  $N = 7.491.202,0650$ , situado no referido alinhamento, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $27^{\circ}34'21''$ , na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.139,0681$  e  $N = 7.491.382,1255$ , situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $280^{\circ}56'19''$ , na extensão de 657,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito da Rua Luiz Leite, acompanhando a divisa dos lotes 07 e 225, ambos da quadra 523, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine e finalmente pelos lotes 37, 44, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100, 107, 114, 121, 128, 135, 142, 149, 156, 163, 170, 177, 184, 191, 198, 205 e 218, todos da quadra 513, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 221.493,2591$  e  $N = 7.491.506,9415$ , situado no vértice das divisas do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute  $2^{\circ}16'40''$ , na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E =$



221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa da fazenda com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35'08", na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50'47", na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)**

#### **(Guamium)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.412,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009N, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue com azimute 203°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado na confluência dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, no sentido à Piracicaba, à direita de quem vem pela referida estrada municipal; deste ponto segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a referida confluência e posteriormente o eixo da alça de acesso, e por fim pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado entroncamento da projeção do eixo da alça de acesso, com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e a projeção da divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 328°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31 e posteriormente entre as divisas do referido lote e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, junto ao vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31 e lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 416 e 580, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Tambaú e Brodóski, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice



das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $153^{\circ}18'16''$ , na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.081,8548$  e  $N = 7.491.218,7982$ , situado no alinhamento predial da Rua Brodósqui, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $243^{\circ}22'50''$ , na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodósqui até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.801,2016$  e  $N = 7.491.078,1377$ , situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $152^{\circ}45'49''$ , na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodósqui, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.807,8157$  e  $N = 7.491.065,2881$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodósqui, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute  $152^{\circ}03'03''$ , na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 170, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 315, 325, 335, 345, 350 e 355, todos da quadra 02, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.885,7592$  e  $N = 7.490.918,3826$ , situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $145^{\circ}33'02''$ , na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.891,3996$  e  $N = 7.490.910,1602$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $151^{\circ}33'17''$ , na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 172, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287, 297, 307, 327 e 382, todos da quadra 10, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.968,0858$  e  $N = 7.490.768,5988$ , situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $153^{\circ}57'06''$ , na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.973,7744$  e  $N = 7.490.756,9603$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $154^{\circ}26'27''$ , na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 207, 268, 278, 288, 298, 308, 318, 328, 338, 348, 358, 368, 378 e 474, todos da quadra 18, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.067,4677$  e  $N = 7.490.561,0503$ , situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $135^{\circ}24'15''$ , na extensão de 28,20 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.087,2701$  e  $N = 7.490.540,9665$ , situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 297,29 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.875,0327$  e  $N = 7.490.332,7851$ ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $314^{\circ}39'13''$ , na extensão de 89,97 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.811,0242$  e  $N = 7.490.396,0242$ , situado na divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $333^{\circ}28'13''$ , na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.779,2711$  e  $N = 7.490.459,6287$ , situado vértices das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $244^{\circ}00'30''$ , na extensão de 10,07 metros pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.770,2196$  e  $N = 7.490.455,2156$ , situado no alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $332^{\circ}56'03''$ , na extensão de 230,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo

Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial) e em seguida pelas divisas dos lotes 588, 598, 608, 618, 628, 638, 648, 658, 668, 678, 688 e 420, todos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 420 e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando a divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 289,38 metros acompanhando as divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e dos lotes 468, 478, 488, 498, 510, 522, 536, 551 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do Leito do Ribeirão Guamium com a Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,04 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado abaixo da linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas o lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, junto ao vértice das divisas do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute





278°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 374, ambos da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°07'59", na extensão de 16,33 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice de divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 103 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 113 e 18, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 282°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 279°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.48.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da mesma, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento da projeção da divisa do referido lote com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 413, da quadra 90 e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente



a divisa lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, no vértice das divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto a divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 8°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da referida rua, no vértice da divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334.8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tossi, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tossi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°11'40", na extensão de

269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $7^{\circ}01'42''$ , na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.230,5188 e N = 7.490.731,3605, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Franco de Lima e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}45'34''$ , na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Fernando Trimer de Oliveira e Jorge Calile, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}15'29''$ , na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $17^{\circ}47'57''$ , na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}35'56''$ , na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 21, 28, 36, 43, 51, 58, 66, 73, 81, 88, 96, 103, 111, 118, 126, 133, 141, 148, 156, 163 e 179, todos da quadra 249, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $359^{\circ}41'24''$ , na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 113, da quadra 254 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $5^{\circ}46'10''$ , na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254, do lote 1.068 (Área Verde 5 – APP do Loteamento Jardim Gilda), da quadra 253 e do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no vértice das divisas do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $2^{\circ}11'37''$ , na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.091,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz



de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $186^{\circ}15'59''$ , na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)**

#### **(Água Santa)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.309,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63 e do lote 1.732, da quadra 73 e posteriormente a projeção desta divisa, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $203^{\circ}21'13''$ , na extensão de 746,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.529,76 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da referida margem com a projeção do eixo do viaduto sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, o qual compunha o antigo anel viário, atualmente acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros acompanhando a projeção do eixo do viaduto que compunha o antigo anel viário, e posteriormente pelo eixo do antigo traçado do anel viário, atualmente parte deste, acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, atingindo após a divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, seguindo por esta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento da referida divisa com as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $90^{\circ}00'10''$ , na extensão de 150,36 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da linha de alta tensão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $25^{\circ}35'51''$ , na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $30^{\circ}12'38''$ , na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $293^{\circ}26'24''$ , na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $293^{\circ}47'24''$ , na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12,





conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $201^{\circ}15'18''$ , na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $319^{\circ}46'13''$ , na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $220^{\circ}47'22''$ , na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado junto ao recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $322^{\circ}34'27''$ , na extensão de 531,51, acompanhando a divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, junto a faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $319^{\circ}33'21''$ , na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $323^{\circ}56'21''$ , na extensão de 144,38 metros cruzando o leito do Córrego Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $323^{\circ}47'21''$ , na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 222, da quadra 153, do setor 12, divisa do Loteamento Industrial Uninorte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $54^{\circ}35'54''$ , na extensão de 340,00 metros acompanhando a divisa do Loteamento Industrial Uninorte, pelas divisas dos lotes 222, 257, 292 e 335, todos da quadra 153, pela divisa do lote 965, da quadra 120, todos os referidos lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do Córrego das Panelas, no vértice das divisas do lote 965, da quadra 120, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 834,62 metros, acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no vértice das divisas do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte) e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezingo), junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $353^{\circ}04'34''$ , na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}48'14''$ , na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $8^{\circ}46'57''$ , na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto ao alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $86^{\circ}49'00''$ , na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, estas, o alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezingo e sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértices dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $351^{\circ}24'50''$ , na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas



do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62, do lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.020, da quadra 63, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240 e do lote 430, da quadra 08, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II) e do lote 430, da quadra 08, ambos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sobre o leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 426,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) encontra-se o perímetro da Faixa *Non Aedificandi* – Água Santa

### **Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)**

#### **(Monte Alegre)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'34", na extensão de 579,21 metros acompanhando a divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento desta projeção com o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na



municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $41^{\circ}19'37''$ , na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça à direita de quem vai ao sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da referida alça e posteriormente pelo eixo da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $327^{\circ}32'58''$ , na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $327^{\circ}22'52''$ , na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $327^{\circ}49'39''$ , na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.177,80 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)**

#### **(Conceição - Cidade Judiciária)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute  $95^{\circ}19'22''$ , na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $95^{\circ}20'14''$ , na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $123^{\circ}21'31''$ , na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute  $123^{\circ}21'07''$ , na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute  $123^{\circ}21'07''$ , na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijucu Preto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 856,88 metros acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado



no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue por uma extensão de 1.088,92 metros acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado na projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°03'59", na extensão de 536, 65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção da Rua Marcio Berlanga e avenidas Professor Ercílio Antônio Denny e Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Rua Professor Hugo Assmann e Avenida Charles Wesley; deste ponto segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Charles Wesley e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o eixo a via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e posteriormente pelo eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com a projeções das divisas dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19", na extensão 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute



338°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e dos lotes 2.000 e 963, ambos da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 93°06'16", na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°42'27", na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do



lote 963, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.100,7058$  e  $N = 7.482.226,1792$ , situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $1^{\circ}49'23''$ , na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), dos lotes 05, 21, 35, 49, 63, 77, 91, 105, 119, 133 e 173, todos da quadra 619, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, continua entre as divisas dos lotes 14 e 219, ambos da quadra 613 e pelas divisas dos lotes 21 e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos os lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.115,3617$  e  $N = 7.482.686,6060$ , situado na faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $268^{\circ}00'12''$ , na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 311 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, e pela divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos estes lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.927,8556$  e  $N = 7.482.680,0695$ , situado no referido limite do DER, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $198^{\circ}30'09''$ , na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.927,1756$  e  $N = 7.482.678,0374$ , situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa do lote 60, da quadra 153, do lote 207, da quadra 597 e do lote 91, da quadra 597, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.465,6538$  e  $N = 7.482.767,5327$ , situado no cruzamento do referido limite da faixa de domínio do DER com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $44^{\circ}28'06''$ , na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.498,1892$  e  $N = 7.482.800,6774$ , situado no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 152, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pela divisa do lote 100, da quadra 152 e lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.601,5936$  e  $N = 7.482.926,4302$ , situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $315^{\circ}06'25''$ , na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.563,0159$  e  $N = 7.482.965,1521$ , situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.020,0500$  e  $N = 7.484.685,4200$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)****(Taquaral – Chicó – Água Branca – Campestre - Santa Helena – Dona Antônia )**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do córrego sem denominação, na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice das divisas do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado na divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, ambos da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 124°53'13", na extensão de 81,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá) e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, estes lotes do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 197, ambos da quadra 16, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 59°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do 197, da quadra 16 e do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 70°01'16", na extensão de 11,34 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial oposto da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do

setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $60^{\circ}07'26''$ , na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 143, da quadra 15 e do lote 608, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.569,4843$  e  $N = 7.480.275,3573$ , situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $62^{\circ}14'50''$ , na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.582,9965$  e  $N = 7.480.282,4673$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $60^{\circ}10'45''$ , na extensão de 66,24 metros acompanhando entre as divisas dos lote 194 e 133, da quadra 14 e dos lotes 608 e 836, da quadra 152, todos do setor 52 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando também com o leito carroçável da Rua Aristides Altafin, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.640,4656$  e  $N = 7.480.315,4079$ , situado no alinhamento predial da referida rua, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $60^{\circ}18'46''$ , na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 188 e 118, da quadra 13 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.688,3995$  e  $N = 7.480.342,7346$ , situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $58^{\circ}51'03''$ , na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.699,5457$  e  $N = 7.480.349,4715$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $60^{\circ}55'06''$ , na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 182 e 120, da quadra 12 e do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.746,6512$  e  $N = 7.480.375,6702$ , situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $59^{\circ}51'28''$ , na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.759,1920$  e  $N = 7.480.382,9522$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $60^{\circ}14'07''$ , na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 178 e 107, da quadra 11 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das divisas destes lotes, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.818,5601$  e  $N = 7.480.416,9042$ , situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.814,3015$  e  $N = 7.479.941,7999$ , situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.805,0048$  e  $N = 7.479.942,2907$ , situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,24 metros e com desenvolvimento de 48,23 metros adentrando ao lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.760,8755$  e  $N = 7.479.960,1936$ , situado no interior do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 191,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.600,9757$  e  $N = 7.480.063,4005$ , situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 257,12 metros e desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.327,0628$  e  $N = 7.479.704,3184$ , situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $139^{\circ}17'03''$ , na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.386,0701$  e  $N = 7.479.635,7545$ , situado no interior do lote 1.350,



da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $144^{\circ}33'46''$ , na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $48^{\circ}42'58''$ , na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 310, da quadra 101, e do lote 75, da quadra 102, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $35^{\circ}32'10''$ , na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $322^{\circ}36'43''$ , na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $71^{\circ}43'25''$ , na extensão de 18,91 metros acompanhando eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com a projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $145^{\circ}55'48''$ , na extensão de 139,16 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}34'48''$ , na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $138^{\circ}34'48''$ , na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}34'48''$ , na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $318^{\circ}42'57''$ , na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado do leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma

extensão de 247,80 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, pela divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $165^{\circ}36'16''$ , na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $352^{\circ}35'16''$ , na extensão de 105,62 metros acompanhando a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando a referida viela e posteriormente o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, junto a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $134^{\circ}01'26''$ , na extensão de 29,00 metros acompanhando a referida viela pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice da referida viela, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $44^{\circ}01'26''$ , na extensão de 135,43 metros acompanhando a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $62^{\circ}31'20''$ , na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $74^{\circ}24'07''$ , na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o



ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, no vértice das divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $164^{\circ}35'34''$ , na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 798, 138, 149, 160, 369, 379 e 619, todos da quadra 13, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues, posteriormente entre as divisas dos lotes 832, 141, 151, 161, 387, 397, 407 e 645, todos da quadra 14, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso e finalmente pelas divisas dos lotes 1.035, 151, 162, 172, 416, 427 e 437, da quadra 15, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado nos vértices das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 700 e 710, da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $254^{\circ}47'22''$ , na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 710, 720, 730, 740, 750, 760 e 799, todos da quadra 15, em sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti e finalmente pela divisa do lote 12, da quadra 19, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $164^{\circ}37'08''$ , na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes 12, 23, 34, 45, 56, 67, 78, 88, 98, 108, 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208 e 220, todos da quadra 19, onde todos os lotes pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $121^{\circ}49'51''$ , na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 1.056, da quadra 20 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $111^{\circ}58'08''$ , na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes lote 1.056 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e 265, ambos da quadra 20, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $164^{\circ}36'06''$ , na extensão de 610,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), dos lotes 265, 536, 547, 557 e 837, da quadra 20, em sequência confrontando pelo leito carroçável da Rua Marcio Berlanga, em seguida pelas divisas do lote 951, 166, 179, 192, 461, 472, 484 e 768, da quadra 21, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, na sequência pelas divisas dos lotes 952, 168, 178, 459, 469 e 769, da quadra 22, em seguida confrontando pelo leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, posteriormente pelas divisas dos lotes 582, 168, 180, 190 e 461, da quadra 23, onde todos os lotes relatados pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando pelo leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice das divisas do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $164^{\circ}36'06''$ , na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 300, da quadra 03, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, junto a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 300, da quadra 03, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por

uma extensão de 64,62 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta com azimute  $216^{\circ}24'31''$ , na extensão de 403,71 metros pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $262^{\circ}12'39''$ , na extensão de 100,19 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 6.765,79 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $61^{\circ}01'30''$ , na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $98^{\circ}55'16''$ , na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $136^{\circ}05'20''$ , na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $80^{\circ}10'18''$ , na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito de um córrego sem denominação, contribuinte, de outro córrego, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 899, da quadra 28, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o córrego contribuinte sem denominação, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado na foz do referido córrego contribuinte, junto ao córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, nos vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 531, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}19'24''$ , na extensão de 226,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e em sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 296,90 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue por uma extensão de 866,34 metros acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 244,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no cruzamento do eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue por uma extensão de 955,48 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba,



Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue por uma extensão de 3.681,81 metros acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 979,71 metros pelo leito do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 418,54 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 647,07 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $190^{\circ}46'20''$ , na extensão de 172,43 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do mesmo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $276^{\circ}40'42''$ , na extensão de 654,33 acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $287^{\circ}36'26''$ , na extensão de 181,59 metros pela divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $28^{\circ}32'12''$ , na extensão de 171,72 metros acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $300^{\circ}02'53''$ , na extensão de 243,89 metros acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido lote com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 438,81 metros acompanhando pelo eixo da estrada de acesso até encontrar ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 2.956,75 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue por uma extensão de 3.274,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $136^{\circ}38'50''$ , na extensão de 129,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $199^{\circ}44'35''$ , na extensão de 63,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $101^{\circ}18'22''$ , na extensão de 162,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $200^{\circ}50'46''$ , na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo

da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquierro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquierro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada e da Rua Isolina Françaço Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquierro e da Avenida Francisco Luiz Raseria; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raseria até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raseria e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $48^{\circ}46'52''$ , na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}53'23''$ , na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), todos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $344^{\circ}18'14''$ , na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $345^{\circ}19'06''$ , na extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $11^{\circ}05'20''$ , na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}05'34''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $70^{\circ}23'18''$ , na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial



Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2)**

#### **(Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $168^{\circ}11'31''$ , na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, pela divisa do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas, também, do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 267,67 metros linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelo alinhamento predial de um antigo leito de uma estrada municipal até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento, situado no cruzamento do alinhamento da estrada municipal, com a projeção da divisa do lote 45, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 104,53 metros, cruzando o leito da estrada municipal, pela projeção e posteriormente acompanhando pela divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, pela divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute  $233^{\circ}42'57''$ , na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando o alinhamento predial da Rua das Giestas, e acompanhando as divisas dos lotes 436 e 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 239,14 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $318^{\circ}39'02''$ , na extensão de 83,34 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba, com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,30 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pela divisa do lote 579, da quadra 198, cruzando um antigo leito de uma estrada municipal e acompanhando pela divisa do lote 254, da quadra 199, todos os lotes do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3)****(Loteamento Jardim Itapiru)**

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-270 com a projeção da divisa do lote 250, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 893,96 metros acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapiru, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 250, e pelas divisas dos lotes 240, 220, 210, 200, 190, 185, 180, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 65, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 e pela projeção deste último, todos da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 10, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,23 metros acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°39'02", na extensão de 83,34 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba com a margem esquerda do Córrego Itapiru; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado no cruzamento da referida faixa de domínio do DER com projeção da divisa do lote 470, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, esta, projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, na sequência pelas divisas dos lotes 470, 460, 450, 440, 430, 420, 415, 410, 405, 400, 390, 380, 370, 365, 360, 350, 345, 340, 330, 310, 300, 290 e 280, todos da quadra 100, do setor 46 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 280, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.





# **DESCRITIVO 11**

## **Zona Urbana Industrial (ZUIN)**

**Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)****(Itaperu)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $41^{\circ}29'08''$ , na extensão de 115,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $29^{\circ}01'14''$ , na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $342^{\circ}57'33''$ , na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $350^{\circ}17'14''$ , na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $356^{\circ}46'05''$ , na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $3^{\circ}09'55''$ , na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $12^{\circ}08'58''$ , na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $10^{\circ}47'23''$ , na extensão de 34,62 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $12^{\circ}23'49''$ , na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $17^{\circ}17'44''$ , na extensão de 52,76 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}00'32''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $21^{\circ}36'18''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $24^{\circ}12'05''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $25^{\circ}29'58''$ , na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $27^{\circ}43'30''$ , na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $24^{\circ}20'07''$ , na extensão de

5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $17^{\circ}33'23''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $10^{\circ}46'38''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $3^{\circ}07'06''$ , na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $6^{\circ}17'27''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $13^{\circ}07'14''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}57'01''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052 e N = 7.487.959,7069, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $26^{\circ}46'48''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $30^{\circ}11'42''$ , na extensão de 67,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $27^{\circ}45'00''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $22^{\circ}51'34''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $20^{\circ}24'51''$ , na extensão de 126,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $17^{\circ}51'15''$ , na extensão de 4,47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $15^{\circ}13'37''$ , na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $12^{\circ}04'33''$ , na extensão de 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}01'35''$ , na extensão de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $2^{\circ}56'16''$ , na extensão de 55,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice



das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 277, da quadra 257, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $4^{\circ}15'09''$ , na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $4^{\circ}21'58''$ , na extensão 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $7^{\circ}18'02''$ , na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $8^{\circ}46'04''$ , na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $11^{\circ}20'44''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $16^{\circ}30'04''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $21^{\circ}39'24''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $24^{\circ}14'03''$ , na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $27^{\circ}11'36''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $33^{\circ}06'39''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $39^{\circ}01'42''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $44^{\circ}56'45''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $41^{\circ}24'06''$ , na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $43^{\circ}53'57''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $48^{\circ}53'39''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete





levemente à direita e segue em reta com azimute  $53^{\circ}53'21''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.294,0624$  e  $N = 7.488.573,7404$ , situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $56^{\circ}23'12''$ , na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.294,0624$  e  $N = 7.488.573,7404$ , situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $56^{\circ}23'12''$ , na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.336,3893$  e  $N = 7.488.601,8764$ , situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $48^{\circ}51'01''$ , na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.341,3584$  e  $N = 7.488.606,2189$ , situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}44'27''$ , na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.346,4682$  e  $N = 7.488.610,3951$ , situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $51^{\circ}41'09''$ , na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.507,7775$  e  $N = 7.488.737,8538$ , situado junto à divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $48^{\circ}29'04''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.511,9592$  e  $N = 7.488.741,5555$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $42^{\circ}04'53''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.515,7020$  e  $N = 7.488.745,7005$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $35^{\circ}40'42''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.518,9593$  e  $N = 7.488.750,2370$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $32^{\circ}28'37''$ , na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.639,7145$  e  $N = 7.488.939,9535$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $71^{\circ}07'36''$ , na extensão de 47,38 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.684,5500$  e  $N = 7.488.955,2809$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $76^{\circ}56'56''$ , na extensão de 143,32 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.824,1671$  e  $N = 7.488.987,6452$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $130^{\circ}19'28''$ , na extensão de 44,25 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.857,9056$  e  $N = 7.488.959,0082$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $107^{\circ}47'28''$ , na extensão de 21,82 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.878,6792$  e  $N = 7.488.952,3421$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $98^{\circ}49'48''$ , na extensão de 33,42 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.911,7037$  e  $N = 7.488.947,2120$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $73^{\circ}56'47''$ , na extensão de 11,67 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.922,9144$  e  $N = 7.488.950,4380$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda segue em reta com azimute  $57^{\circ}38'50''$ , na extensão de 30,39 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.948,5910$  e  $N = 7.488.966,7032$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta



com azimute  $54^{\circ}27'10''$ , na extensão de 128,05 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.052,7774$  e  $N = 7.489.041,1485$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $53^{\circ}14'14''$ , na extensão de 427,30 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.395,1108$  e  $N = 7.489.296,8627$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $352^{\circ}00'39''$ , na extensão de 12,02 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.393,4397$  e  $N = 7.489.308,7696$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $53^{\circ}14'33''$ , na extensão de 82,81 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.459,7873$  e  $N = 7.489.358,3274$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $54^{\circ}24'04''$ , na extensão de 218,83 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.637,7205$  e  $N = 7.489.485,7100$ , situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $125^{\circ}00'52''$ , na extensão de 41,65 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.671,8285$  e  $N = 7.489.461,8144$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $128^{\circ}22'37''$ , na extensão de 79,90 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.734,4630$  e  $N = 7.489.412,2118$ , situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e Rua Ana Paula Max Scheeffter; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $147^{\circ}13'15''$ , na extensão de 18,67 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.671,8285$  e  $N = 7.489.461,8144$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $133^{\circ}08'01''$ , na extensão de  $133^{\circ}08'01''$ , na extensão de 48,39 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.779,8824$  e  $N = 7.489.363,4313$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $131^{\circ}06'38''$ , na extensão 88,88 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.846,8459$  e  $N = 7.489.304,9934$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $135^{\circ}46'06''$ , na extensão de 80,21 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.902,7996$  e  $N = 7.489.247,5184$ , situado no cruzamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e da Estrada Municipal PIR-176/SP304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $120^{\circ}32'55''$ , na extensão de 70,15 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.963,2145$  e  $N = 7.489.211,8623$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $114^{\circ}12'36''$ , na extensão de 83,36 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.039,2433$  e  $N = 7.489.177,6777$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $113^{\circ}43'00''$ , na extensão de 48,25 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.083,4141$  e  $N = 7.489.158,2728$ , situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $256^{\circ}47'43''$ , na extensão de 27,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.056,1884$  e  $N = 7.489.151,8847$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $256^{\circ}14'28''$ , na extensão de 13,91 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.042,6776$  e  $N = 7.489.148,5764$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $255^{\circ}47'22''$ , na extensão de 8,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.034,0071$  e  $N = 7.489.146,3807$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $256^{\circ}15'48''$ , na extensão de 47,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 218.987,4956$  e  $N = 7.489.135,0108$ ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $166^{\circ}40'34''$ , na extensão de 75,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 219.004,9188$  e  $N = 7.489.061,4423$ , situado entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $256^{\circ}17'59''$ , na extensão de 9,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54,



conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.995,5582 e N = 7.489.059,1604, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 255°55'18", na extensão de 14,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.981,9446 e N = 7.489.055,7464, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°57'45", na extensão de 15,21 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.967,1868 e N = 7.489.052,0566, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 256°24'49", na extensão de 16,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.951,2844 e N = 7.489.048,2134, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 256°16'16", na extensão de 37,82 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.914,5439 e N = 7.489.039,2374, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 146°40'22", na extensão de 64,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o pontio de coordenadas E = 218.950,1228 e N = 7.488.985,1299, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°35'21", na extensão de 229,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 120, da quadra 256, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas divisas, até encontrar o marco X = 219179.5802 Y = 7488982.7704, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°55'57", na extensão de 77,64 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.201,0674 e N = 7.488.908,1669, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 163°44'03", na extensão de 111,55 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.232,3120 e N = 7.488.801,0815, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°15'52", na extensão de 74,41 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.257,4383 e N = 7.488.731,0432, situado no eixo na referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 257°31'52", na extensão de 253,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44 e do lote 50, da quadra 257, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.010,3857 e N = 7.488.676,4141, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°18'52", na extensão de 228,70 metros acompanhando entre as divisas do do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44, do lote 50, da quadra 257 e do lote 52, da quadra 258, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.052,7907 e N = 7.488.451,6798, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°23'16", na extensão de 183,47 metros acompanhando a divisa do lote 1.052, da quadra 258, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.162,2100 e N = 7.488.304,4129, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.859,38 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelas divisas do lote 2.600, da quadra 02 e do lote 1.500, da quadra 01 (CJ Corporation), ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior perímetro da Zona Urbana Industrial (ZUIN) se encontra o perímetro da Faixa *Non Aedificandi* – Itaperu.

**Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)**  
**(Guamium – Capim Fino – Água Santa)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, situado no vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 196,09 metros acompanhando divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto ao vértice do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Painhas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.156,95 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08 e do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, entre as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63, lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 273°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à 274°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, na projeção do alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°49'00", na extensão



de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, esta divisa, a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $188^{\circ}46'57''$ , na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $117^{\circ}48'14''$ , na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $173^{\circ}04'34''$ , na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no leito do córrego das Painelas, no vértices das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezinho), do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 834,62 metros acompanhando o leito do Córrego das Painelas, à jusante, entre as divisas dos lotes 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $234^{\circ}35'54''$ , na extensão de 340,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e dos lotes 335, 292, 257 e 222, todos da quadra 530, todos os lotes relacionados pertencente ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 222, da quadra 530, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $143^{\circ}47'21''$ , na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $143^{\circ}56'21''$ , na extensão de 144,38 metros, cruzando o leito do Córrego Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $139^{\circ}33'21''$ , na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da via sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $142^{\circ}34'27''$ , na extensão de 531,51 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, pela divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado no referido recuo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $40^{\circ}47'22''$ , na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $139^{\circ}46'13''$ , na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $21^{\circ}15'18''$ , na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $113^{\circ}47'24''$ , na



extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $113^{\circ}26'24''$ , na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $210^{\circ}12'38''$ , na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $205^{\circ}35'51''$ , na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no leito do córrego sem denominação afluyente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do referido córrego até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento do leito do referido córrego com a projeção da divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $270^{\circ}00'10''$ , na extensão 1.453,44 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $353^{\circ}05'07''$ , na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $350^{\circ}17'08''$ , na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $248^{\circ}24'14''$ , na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértices da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $346^{\circ}38'35''$ , na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértices das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $347^{\circ}40'25''$ , na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $345^{\circ}50'04''$ , na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $341^{\circ}35'24''$ , na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $336^{\circ}18'25''$ , na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $319^{\circ}55'36''$ , na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $312^{\circ}49'19''$ , na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego

Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $321^{\circ}01'42''$ , na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.251,4274$  e  $N = 7.489.544,3592$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $312^{\circ}44'42''$ , na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.047,0926$  e  $N = 7.489.733,2105$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $304^{\circ}45'41''$ , na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.997,9978$  e  $N = 7.489.767,2834$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $299^{\circ}07'41''$ , na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.841,2890$  e  $N = 7.489.854,6074$ , situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $299^{\circ}07'41''$ , na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.834,3589$  e  $N = 7.489.858,4691$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}15'45''$ , na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.718,8495$  e  $N = 7.489.917,9923$ , situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}12'45''$ , na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.700,1738$  e  $N = 7.489.927,5954$ , situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $297^{\circ}15'58''$ , na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.511,2190$  e  $N = 7.490.024,9802$ , situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $299^{\circ}51'29''$ , na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.395,1276$  e  $N = 7.490.091,6229$ , situado no vértices das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}27'21''$ , na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.376,8301$  e  $N = 7.490.101,1300$ , situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151,



todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $219^{\circ}23'01''$ , na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.338,7362$  e  $N = 7.490.054,7268$ , situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $309^{\circ}56'44''$ , na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.291,6217$  e  $N = 7.490.094,1845$ , situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}36'55''$ , na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.262,9463$  e  $N = 7.490.109,1854$ , situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $297^{\circ}41'40''$ , na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.910,0384$  e  $N = 7.490.294,4222$ , situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $297^{\circ}41'40''$ , na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando a o leito carroçável da Rua Cedral e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.861,9851$  e  $N = 7.490.319,6448$ , situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 833,02 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.471,4857$  e  $N = 7.490.886,6801$ , situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $332^{\circ}39'27''$ , na extensão de 164,62 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o leito carroçável da Rua Cajurú e posteriormente acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.395,8721$  e  $N = 7.491.032,9119$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $51^{\circ}45'50''$ , na extensão de 472,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.766,7382$  e  $N = 7.491.325,1323$ , situado no vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $148^{\circ}04'13''$ , na extensão de 149,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente sua projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.845,8814$  e  $N = 7.491.198,1298$ , situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o eixo da alça de acesso à rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 246,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da confluência desta alça com a Estrada Municipal PIR-009N, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.928,9920$  e  $N = 7.491.421,6566$ , situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009N com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $23^{\circ}50'32''$ , na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.932,0998$  e  $N = 7.491.428,6889$ , situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.376,61 metros, pela divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.564,0861$  e  $N = 7.492.619,3411$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



**Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)****(Unileste)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $95^{\circ}36'50''$ , na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $95^{\circ}08'50''$ , na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $95^{\circ}26'02''$ , na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra 18 (Área *Non Aedificandi* do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $95^{\circ}27'05''$ , na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $93^{\circ}34'05''$ , na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $103^{\circ}47'20''$ , na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $102^{\circ}25'00''$ , na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de  $95^{\circ}19'33''$ , na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute  $198^{\circ}16'30''$ , na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $275^{\circ}19'22''$ , na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto

deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do referido ribeirão, junto ao vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $315^{\circ}06'25''$ , na extensão de 184,07 metros acompanhando as divisas do lote 100, da quadra 151, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $224^{\circ}02'09''$ , na extensão de 81,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $311^{\circ}27'10''$ , na extensão de 2,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $224^{\circ}39'06''$ , na extensão de 9,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $219^{\circ}17'16''$ , na extensão de 130,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento da referida projeção com o leito da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do eixo da Travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $49^{\circ}36'29''$ , na extensão de 657,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Antártica até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento do eixo da Travessa Antártica com o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $137^{\circ}38'03''$ , na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pelas divisas dos lotes 677 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 835 e 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute  $95^{\circ}20'40''$ , na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado na referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $91^{\circ}53'11''$ , na extensão de 63,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando uma das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Capitão José Pinto Siqueira, e uma das vias da Avenida Benedito de Andrade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $4^{\circ}56'34''$ , na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade e da Rua João Franco de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $274^{\circ}38'45''$ , na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas João Franco de Oliveira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $185^{\circ}23'29''$ , na extensão de 135,01 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e Capitão José Pinto Siqueira, junto à divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $310^{\circ}00'59''$ , na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento do eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira com a projeção

das divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $318^{\circ}39'48''$ , na extensão de 169,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás) e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $318^{\circ}02'56''$ , na extensão de 50,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis da Rua João Francisco de Oliveira e Rua 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $95^{\circ}04'52''$ , na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.484.007,0421, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $317^{\circ}56'41''$ , na extensão de 177,19 metros acompanhando a divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 672 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $317^{\circ}45'54''$ , na extensão de 87,78 metros acompanhando as divisas dos lotes 134 e 84, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $288^{\circ}25'38''$ , na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $317^{\circ}58'40''$ , na extensão de 84,02 metros acompanhando a divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $323^{\circ}32'30''$ , na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $314^{\circ}07'32''$ , na extensão de 20,01 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $324^{\circ}24'56''$ , na extensão de 22,67 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $326^{\circ}02'37''$ , na extensão de 19,38 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $329^{\circ}33'58''$ , na extensão de 24,19 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $335^{\circ}30'46''$ , na extensão de 12,65 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $338^{\circ}20'31''$ , na extensão de 50,85 metros



acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $66^{\circ}06'00''$ , na extensão de 7,34 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $332^{\circ}23'39''$ , na extensão de 141,97 metros acompanhando a divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Eugênio Losso e Rua Pedro Alexandrino de Almeida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $338^{\circ}10'14''$ , na extensão de 379,71 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $275^{\circ}30'41''$ , na extensão de 225,64 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $347^{\circ}06'43''$ , na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $26^{\circ}28'03''$ , na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $294^{\circ}54'05''$ , na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $347^{\circ}06'43''$ , na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $9^{\circ}16'26''$ , na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}33'52''$ , na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)**

#### **(Nupeme - Unileste)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e João Franco de Oliveira; deste ponto segue em reta com azimute  $94^{\circ}38'45''$ , na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua João Franco de Oliveira e Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $184^{\circ}56'34''$ , na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade (uma das vias da referida avenida, via esquerda) e Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute





271°53'11", na extensão de 63,38 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando umas das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 700 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°38'03, na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa dos lotes 835 e 677, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e pela projeção da divisa do referido lote 677, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Travessa Antártica; deste ponto segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando o leito carroçável da Travessa Antártica, pela da projeção da divisa do lote 719, da quadra 279, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas e seguindo pela divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°23'29", na extensão de 135,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2)**

#### **(Guamium)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 152°56'03", na extensão de 230,68 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°00'30", na extensão de 10,07 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 153°28'13", na extensão de 71,09, acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°39'13", na extensão de 89,97 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 555,75 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar um ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 400, da quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 400, da quadra 24, no setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado nos vértices das divisas do lote 400, da quadra 24, do lote 49, da quadra 48, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 322°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na



municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situados no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $329^{\circ}42'23''$ , na extensão de 32,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, junto ao vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $330^{\circ}21'20''$ , na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e dos lotes 803, 791, 780, 768, 757, 745, 734, 722, 711, 699, 688, 676, 665, 653, 642, 630, 607, 596, 584, 573 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}22'13''$ , na extensão de 300,96 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, em sequência pelas divisas dos lotes 561, 551, 536, 522, 510, 498, 488, 478 e 468, todos da quadra 41 e lote 870, da quadra 47 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), todos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $180^{\circ}40'51''$ , na extensão de 26,23 metros acompanhando pela divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $50^{\circ}22'07''$ , na extensão de 2,33 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $39^{\circ}50'12''$ , na extensão de 3,12 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 420, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $39^{\circ}50'43''$ , na extensão de 250,36 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 420, 688, 678, 668, 658, 648, 638, 628, 618, 608, 598, 588 e 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), todos da quadra 47, do setor 42 conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pela projeção do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)**

#### **(Vila Industrial)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $231^{\circ}10'38''$ , na extensão de 25,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 334, da quadra 73 e do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.227,7901 e N = 7.489.887,2401, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Rufino e São Cristóvão, no vértice das divisas do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), junto à divisa do lote 334, da quadra 73, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $231^{\circ}10'38''$ , na extensão de 21,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.210,6900 e N = 7.489.873,4800, situado no referido alinhamento



predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $254^{\circ}17'55''$ , na extensão de 4,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.206,0300$  e  $N = 7.489.872,1700$ , situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $189^{\circ}44'32''$ , na extensão de 36,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.199,8000$  e  $N = 7.489.835,7800$ , situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $190^{\circ}19'43''$ , na extensão de 25,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.195,1400$  e  $N = 7.489.810,2100$ , situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $190^{\circ}31'33''$ , na extensão de 58,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.185,7577$  e  $N = 7.489.754,5822$ , situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2,52 metros e desenvolvimento de 2,68 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas São Cristóvão e Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.181,9400$  e  $N = 7.489.752,0000$ , situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute  $286^{\circ}09'57''$ , na extensão de 10,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.171,6600$  e  $N = 7.489.754,9800$ , situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $281^{\circ}39'46''$ , na extensão de 17,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel de Cillo até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.154,6278$  e  $N = 7.489.758,4957$ , situado no alinhamento predial da Rua Miguel de Cillo, junto ao vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $249^{\circ}35'50''$ , na extensão de 18,50 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.137,2884$  e  $N = 7.489.752,0462$ , situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $339^{\circ}35'50''$ , na extensão de 9,65 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.133,9223$  e  $N = 7.489.761,0960$ , situado no vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, junto à divisa do lote 1.511, ambos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $228^{\circ}25'14''$ , na extensão de 13,53 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.511, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.123,7982$  e  $N = 7.489.752,1139$ , situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.863,75 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à montante, pelas divisas dos lotes 1.511, 1.393, 1.293, 1.276, 1.263, 1.213, 1.118, 1.138, 1.088, 1.063, 1.038, 993, 953, 913, 893, 873, 853, 833, 813, 733, 713, 693, 673, 633, 432 e 334, todos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.247,8642$  e  $N = 7.489.903,3933$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)**

#### **(Vila Fátima – Jardim Primavera - Algodal)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas  $E = 225.875,9523$  e  $N = 7.488.487,8741$ , situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, pela divisa do lote 100, da

quadra 50 do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do referido ribeirão junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $84^{\circ}47'12''$ , na extensão de 109,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 70 e 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento das referidas projeções com os eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, a qual cruza a propriedade da Arcelor Metal; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $114^{\circ}53'18''$ , na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 20, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $189^{\circ}48'38''$ , na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 20, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169 e 179, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 179, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $189^{\circ}14'13''$ , na extensão de 12,95 metros confrontando com a travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $189^{\circ}29'26''$ , na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $190^{\circ}25'18''$ , na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $189^{\circ}30'17''$ , na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $189^{\circ}09'32''$ , na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Henrique





Wolgemuth com o eixo da Avenida Marechal Castello Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $199^{\circ}05'05''$ , na extensão de 176,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castello Branco, posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.373,6374$  e  $N = 7.487.446,7766$ , situado na rotatória de intersecção das avenidas Marechal Castello Branco, Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $234^{\circ}55'54''$ , na extensão de 48,94 metros, sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.333,5804$  e  $N = 7.487.418,6571$ , situado na mesma, na projeção do eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.969,3125$  e  $N = 7.487.011,8729$ , situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro e 1º de Agosto e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.868,6206$  e  $N = 7.487.198,4208$ , situado no referido eixo 28,00 metros após a passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $229^{\circ}36'51''$ , na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.830,7412$  e  $N = 7.487.166,1990$ , situado no eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $305^{\circ}47'26''$ , na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.745,3766$  e  $N = 7.487.227,7444$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Cristóvão Colombo e da Rua Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.055,6962$  e  $N = 7.488.135,5181$ , situado no cruzamento dos eixos das ruas Victório Laerte Furlani e Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $53^{\circ}24'16''$ , na extensão de 89,41 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando o leito carroçável da Rua Emílio Bertozzi e parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.127,4833$  e  $N = 7.488.188,8234$ , situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 225.875,9523$  e  $N = 7.488.487,8741$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)**

#### **(Jardim Califórnia - Campestre)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas  $E = 228.312,2449$  e  $N = 7.480.808,6347$ , situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo a rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue em reta com azimute  $65^{\circ}11'42''$ , na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.329,5392$  e  $N = 7.480.816,6276$ , situado no eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.472,8876$  e  $N = 7.479.843,2198$ , situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $252^{\circ}02'34''$ , na extensão de 86,24 metros acompanhando as referidas projeções e em sequência entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 15, 75 e 106, todos da quadra 30, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.390,8395$  e  $N = 7.479.816,6284$ , situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $185^{\circ}12'12''$ , na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pela divisa dos lotes 644 e 590, da quadra 119, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.389,4949$  e  $N = 7.479.801,8639$ , situado no alinhamento predial oposto, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 119 e do lote 08, da quadra 25, ambos



do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $184^{\circ}24'57''$ , na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 119 e dos lotes 08 e 170, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.386,0275$  e  $N = 7.479.756,9665$ , situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $184^{\circ}32'14''$ , na extensão de 13,97 metros confrontando como leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 590 e 515, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.384,9220$  e  $N = 7.479.743,0350$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 515, da quadra 199 e do lote 09, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $184^{\circ}37'29''$ , na extensão de 51,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 09 e 158, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, e em sequência confronta com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.380,7320$  e  $N = 7.479.691,2393$ , situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $287^{\circ}15'28''$ , na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.266,3924$  e  $N = 7.479.726,7600$ , situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $238^{\circ}39'31''$ , na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar com o ponto de coordenadas  $E = 228.220,3764$  e  $N = 7.479.698,7364$ , situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $281^{\circ}18'22''$ , na extensão de 162,68 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.060,8495$  e  $N = 7.479.730,6305$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}44'35''$ , na extensão de 63,64 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.082,3472$  e  $N = 7.479.790,5296$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $316^{\circ}38'50''$ , na extensão de 129,99 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.993,1045$  e  $N = 7.479.885,0569$ , situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 561,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente a projeção deste até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.390,9850$  e  $N = 7.480.277,6500$ , situado na rotatória de intersecção da Avenida Laranjal Paulista, Travessa Alcides Menegatti e Rodovias SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.312,2449$  e  $N = 7.480.808,6347$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)**

#### **(Monte Alegre)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas  $E = 231.779,4230$  e  $N = 7.487.182,1256$ , situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.860,83 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até



encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $149^{\circ}33'50''$ , na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $240^{\circ}31'11''$ , na extensão de 6,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $149^{\circ}45'43''$ , na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $60^{\circ}30'51''$ , na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $149^{\circ}44'21''$ , na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $239^{\circ}32'44''$ , na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $150^{\circ}06'29''$ , na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento do alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. com as projeções das divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $201^{\circ}46'46''$ , na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as projeções das divisas e posteriormente as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $291^{\circ}05'10''$ , na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.370,8472 e N = 7.486.822,9334, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute  $331^{\circ}21'08''$ , na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $336^{\circ}28'55''$ , na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 47,45 metros e desenvolvimento 34,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.278,0552 e N = 7.486.950,0472, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute  $279^{\circ}44'00''$ , na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando



entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute  $292^{\circ}16'42''$ , na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $298^{\circ}20'45''$ , na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $297^{\circ}53'47''$ , na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $359^{\circ}04'19''$ , na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute  $359^{\circ}04'19''$ , na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no alinhamento predial oposto do referido acesso, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $272^{\circ}41'19''$ , na extensão de 213,35 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do referido lote e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $354^{\circ}22'12''$ , na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)**

#### **(Taquaral)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto à ao vértice das divisas do lote 1.185, da quadra 71 e do lote 100 da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02, do lote 1.185, da quadra 71, dos lotes 206, 331, 435 e 531, todos da quadra 28, todos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado no referido leito, junto à foz de outro córrego contribuinte, sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 531 e 826, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o leito do referido córrego contribuinte, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 899, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito do referido córrego contribuinte, junto ao vértice das divisas do lote 899, da quadra 28 e do lote 100, da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $260^{\circ}10'18''$ , na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $316^{\circ}05'20''$ , na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa





do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $278^{\circ}55'16''$ , na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $241^{\circ}01'30''$ , na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,91 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $46^{\circ}19'24''$ , na extensão de 226,71 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02 e posteriormente, entre esta divisa e a divisa do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



# DESCRITIVO 13

## *Faixas Non Aedificandi*

**FAIXA NON AEDIFICANDI****(Vale do Sol)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli com o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 99°14'01", na extensão de 30,72 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,0670 e N = 7.489.313,3839, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°22'12", na extensão de 15,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.511,2018 e N = 7.489.298,6045; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164°30'20", na extensão de 54,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.525,7664 e N = 7.489.246,0666, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°59'47", na extensão de 60,04 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.495,7447 e N = 7.489.194,0600, situado ainda no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°31'56", na extensão de 41,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,3440 e N = 7.489.158,9414, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°43'45", na extensão de 0,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,0465 e N = 7.489.158,3754, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°55'59", na extensão de 4,40 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,6895 e N = 7.489.154,1822, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°50'21", na extensão de 56,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.464,9516 e N = 7.489.098,0040, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°47'53", na extensão de 54,90 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, cruzando o leito carroçável da Rua Pedro Paulo Carregari, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.424,0183 e N = 7.489.134,6002, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto à divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 29,48 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto



deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $344^{\circ}34'42''$ , na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.467,8653$  e  $N = 7.489.286,4814$ , situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $344^{\circ}12'49''$ , na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.463,1501$  e  $N = 7.489.303,1601$ , situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $340^{\circ}29'26''$ , na extensão de 12,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.458,9384$  e  $N = 7.489.315,0472$ , situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Paulo Carregari e Olívia Gobbo Nardelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $79^{\circ}36'16''$ , na extensão de 18,10 metros acompanhando pela projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 222.476,7429$  e  $N = 7.489.318,3135$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **FAIXA NON AEDIFICANDI**

#### **(Santa Rosa)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas  $E = 231.191,0238$  e  $N = 7.489.518,3766$ , situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 747, da quadra 95 (Área de Preservação Permanente inserida na Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da faixa de preservação permanente do Córrego Capim Fino; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,50 metros e com desenvolvimento de 32,79 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.222,2917$  e  $N = 7.489.520,3036$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,08 metros e com desenvolvimento de 6,08 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.227,2891$  e  $N = 7.489.517,0373$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 12,64 metros e com desenvolvimento de 11,29 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.238,0510$  e  $N = 7.489.518,8907$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 38,97 metros e com desenvolvimento de 15,99 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.252,7107$  e  $N = 7.489.524,9910$ , situado no alinhamento predial da Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva – Dona Cidinha, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $80^{\circ}25'06''$ , na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.257,2640$  e  $N = 7.489.525,7596$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $86^{\circ}51'44''$ , na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.261,8748$  e  $N = 7.489.526,0124$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $93^{\circ}18'21''$ , na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.266,4848$  e  $N = 7.489.525,7461$ , situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila), do





lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $132^{\circ}49'19''$ , na extensão de 30,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.288,5180$  e  $N = 7.489.505,3275$ , situado entre as divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $147^{\circ}01'46''$ , na extensão de 68,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.326,0595$  e  $N = 7.489.447,4539$ , situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $147^{\circ}18'46''$ , na extensão de 77,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.368,1440$  e  $N = 7.489.381,8680$ , situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $152^{\circ}58'19''$ , na extensão de 56,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.393,6015$  e  $N = 7.489.331,9650$ , situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $154^{\circ}25'22''$ , na extensão de 86,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.431,0187$  e  $N = 7.489.253,7892$ , situado no interior do lote 3.961, da quadra 92, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $157^{\circ}32'17''$ , na extensão de 78,39 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.460,9710$  e  $N = 7.489.181,3417$ , situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $161^{\circ}35'24''$ , na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.486,2015$  e  $N = 7.489.105,5404$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $165^{\circ}50'04''$ , na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.510,6617$  e  $N = 7.489.008,6296$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $167^{\circ}40'26''$ , na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.539,1176$  e  $N = 7.488.878,4036$ , situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $166^{\circ}38'35''$ , na extensão de 39,48 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.548,2384$  e  $N = 7.488.839,9904$ , situado junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $176^{\circ}53'57''$ , na extensão de 76,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.552,3560$  e  $N = 7.488.763,9850$ , situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $173^{\circ}40'40''$ , na extensão de 354,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.591,4035$  e  $N = 7.488.411,5550$ , situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $90^{\circ}01'04''$ , na extensão de 27,90 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.625,5698$  e  $N = 7.488.341,1286$ , situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $174^{\circ}55'02''$ , na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776 da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.625,0565$  e  $N = 7.488.341,2711$ , situado no alinhamento predial de uma avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $270^{\circ}01'04''$ , na extensão de 97,56 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, acompanhando em parte, pela divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.528,0071$  e  $N = 7.488.341,1589$ , situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, no início da confluência dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $354^{\circ}23'08''$ , na extensão de 205,15 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste,

até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,9361 e N = 7.488.545,3319, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°24'11", na extensão de 212,31 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.487,2292 e N = 7.488.756,6357, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°06'55", na extensão de 91,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.476,3043 e N = 7.488.847,1181, situado no vértice das divisas dos lotes 398 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista) e 518 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), junto à divisa do lote 552 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), todos da quadra 113, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'41", na extensão de 4,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,6135 e N = 7.488.851,6513, situado no interior do lote 552, da quadra 113, do setor 12 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°16'37", na extensão de 104,17 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.451,5860 e N = 7.488.953,2530, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°59'21", na extensão de 211,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.396,7040 e N = 7.489.157,9190, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 5,37 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 154°42'02", na extensão de 208,52 metros acompanhando tangencialmente o alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.307,5900 e N = 7.489.346,4450, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 3,99 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°16'23", na extensão de 109,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.248,4320 e N = 7.489.438,4977, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°29'22", na extensão de 62,29 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.213,1382 e N = 7.489.489,8301, situado no leito do Córrego Capim Fino; no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°14'09", na extensão de 36,11 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### **FAIXA NON AEDIFICANDI**

##### **(Água Santa)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 1.459,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.079,2826 e N = 7.488.411,0939, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 97,94 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à jusante, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,0497 e N = 7.488.340,8149, situado no referido leito, no interior do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°58'56", na extensão de 1.471,09



metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **FAIXA NON AEDIFICANDI**

#### **(Águas das Pedras)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, junto à divisa do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 508,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.760,8908 e N = 7.479.372,7371, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°57'44", na extensão 109,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.675,5362 e N = 7.479.303,5252; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 250°08'20", na extensão de 193,85 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.493,2134 e N = 7.479.237,6656, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Córrego Água das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'49", na extensão de 202,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.291,6074 e N = 7.479.258,0147; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°45'35", na extensão de 23,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.276,1709 e N = 7.479.276,2552; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 279°46'10", na extensão de 153,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.124,6756 e N = 7.479.302,3398; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 357°35'44", na extensão de 270,53 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.113,3262 e N = 7.479.572,6368; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°44'51", na extensão de 286,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.365,5705 e N = 7.479.708,1861, situado no interior do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°09'53", na extensão de 77,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### **FAIXA NON AEDIFICANDI**

#### **(Itapeu)**

O perímetro da Faixa *Non Aedificandi* - Itaperu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 41°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomín), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomín), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto

de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $350^{\circ}17'14''$ , na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $356^{\circ}46'05''$ , na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $3^{\circ}09'55''$ , na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $12^{\circ}08'58''$ , na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146 e do lote 250, da quadra 256, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $10^{\circ}47'23''$ , na extensão de 34,62 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.988,4957 e N = 7.487.693,3071; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $12^{\circ}23'49''$ , na extensão de 12,36 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.991,1500 e N = 7.487.705,3827; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $17^{\circ}17'44''$ , na extensão de 52,76 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.006,8358 e N = 7.487.755,7574; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}00'32''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.009,7873 e N = 7.487.764,3251; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $21^{\circ}36'18''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.013,1240 e N = 7.487.772,7503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $24^{\circ}12'05''$ , na extensão de 9,06 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8389 e N = 7.487.781,0158; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $25^{\circ}29'58''$ , na extensão de 115,81 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.066,6966 e N = 7.487.885,5470; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $27^{\circ}43'30''$ , na extensão de 34,45 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.082,7245 e N = 7.487.916,0432; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $24^{\circ}20'07''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.085,1608 e N = 7.487.921,4302; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $17^{\circ}33'23''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.086,9442 e N = 7.487.927,0672; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $10^{\circ}46'38''$ , na extensão de 5,91 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,0498 e N = 7.487.932,8753; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $3^{\circ}07'06''$ , na extensão de 9,52 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.088,5680 e N = 7.487.942,3859; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $6^{\circ}17'27''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.089,2206 e N = 7.487.948,3066; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $13^{\circ}07'14''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.090,5728 e N = 7.487.954,1077, situado sobre o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $19^{\circ}57'01''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando a divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.092,6052



e N = 7.487.959,7069, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $26^{\circ}46'48''$ , na extensão de 5,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.095,2891 e N = 7.487.965,0246, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $30^{\circ}11'42''$ , na extensão de 67,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.129,2145 e N = 7.488.023,3259, situado no referido alinhamento predial; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $27^{\circ}45'00''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,2010 e N = 7.488.027,1016, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $22^{\circ}51'34''$ , na extensão de 4,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.132,8584 e N = 7.488.031,0330, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $20^{\circ}24'51''$ , na extensão de 126,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,8746 e N = 7.488.149,2999, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $17^{\circ}51'15''$ , na extensão de 4,47 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.178,2441 e N = 7.488.153,5516, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $15^{\circ}13'37''$ , na extensão de 26,78 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.185,2767 e N = 7.488.179,3877, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $12^{\circ}04'33''$ , na extensão de 4,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,2426 e N = 7.488.183,9028, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}01'35''$ , na extensão de 5,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.186,8084 e N = 7.488.189,2618, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $2^{\circ}56'16''$ , na extensão de 55,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 250, da quadra 256, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.189,6399 e N = 7.488.244,4360, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 250, da quadra 256 e do lote 277, da quadra 257, ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $4^{\circ}15'09''$ , na extensão de 183,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.203,2779 e N = 7.488.427,8515, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $4^{\circ}21'58''$ , na extensão 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.204,0577 e N = 7.488.438,0635, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $7^{\circ}18'02''$ , na extensão de 10,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.205,3591 e N = 7.488.448,2219, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $8^{\circ}46'04''$ , na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.208,0018 e N = 7.488.465,3565, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $11^{\circ}20'44''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de



coordenadas E = 217.208,8866 e N = 7.488.469,7662, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $16^{\circ}30'04''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.210,1640 e N = 7.488.474,0786, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $21^{\circ}39'24''$ , na extensão de 4,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.211,8239 e N = 7.488.478,2587, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $24^{\circ}14'03''$ , na extensão de 10,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.215,9311 e N = 7.488.487,3831, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $27^{\circ}11'36''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.218,2899 e N = 7.488.491,9743, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $33^{\circ}06'39''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.221,1096 e N = 7.488.496,2979, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $39^{\circ}01'42''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,3600 e N = 7.488.500,3077, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $44^{\circ}56'45''$ , na extensão de 5,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.228,0065 e N = 7.488.503,9611, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $41^{\circ}24'06''$ , na extensão de 70,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.274,4114 e N = 7.488.556,5942, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $43^{\circ}53'57''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.280,4545 e N = 7.488.562,8741, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $48^{\circ}53'39''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.287,0214 e N = 7.488.568,6040, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $53^{\circ}53'21''$ , na extensão de 8,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $56^{\circ}23'12''$ , na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.294,0624 e N = 7.488.573,7404, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $56^{\circ}23'12''$ , na extensão de 50,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.336,3893 e N = 7.488.601,8764, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $48^{\circ}51'01''$ , na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.341,3584 e N = 7.488.606,2189, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $50^{\circ}44'27''$ , na extensão de 6,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.346,4682 e N = 7.488.610,3951, situado no referido alinhamento predial; deste ponto deflete



levemente à direita e segue em reta com azimute  $51^{\circ}41'09''$ , na extensão de 205,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-176A/SP304 pela divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.507,7775$  e  $N = 7.488.737,8538$ , situado junto à divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $48^{\circ}29'04''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.511,9592$  e  $N = 7.488.741,5555$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $42^{\circ}04'53''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.515,7020$  e  $N = 7.488.745,7005$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $35^{\circ}40'42''$ , na extensão de 5,58 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.518,9593$  e  $N = 7.488.750,2370$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $32^{\circ}28'37''$ , na extensão de 224,89 metros acompanhando a divisa do lote 277, da quadra 257, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.639,7145$  e  $N = 7.488.939,9535$ , situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $122^{\circ}28'37''$ , na extensão de 50,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.681,8949$  e  $N = 7.488.913,1055$ ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $212^{\circ}28'37''$ , na extensão de 226,28 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.560,3894$  e  $N = 7.488.722,2102$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $215^{\circ}40'42''$ , na extensão de 9,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.554,6860$  e  $N = 7.488.714,2669$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $222^{\circ}04'53''$ , na extensão de 11,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.547,1945$  e  $N = 7.488.705,9704$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}29'04''$ , na extensão de 9,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.539,8724$  e  $N = 7.488.699,4888$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $231^{\circ}41'09''$ , na extensão de 206,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.377,7903$  e  $N = 7.488.571,4195$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $230^{\circ}44'27''$ , na extensão de 5,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.373,6387$  e  $N = 7.488.568,0264$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $228^{\circ}51'01''$ , na extensão de 9,07 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.366,8110$  e  $N = 7.488.562,0598$ ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $236^{\circ}23'12''$ , na extensão de 53,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.322,6492$  e  $N = 7.488.532,7041$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $233^{\circ}53'21''$ , na extensão de 4,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.314,9704$  e  $N = 7.488.526,6331$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $228^{\circ}53'39''$ , na extensão de 4,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.314,9704$  e  $N = 7.488.526,6331$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $223^{\circ}53'57''$ , na extensão de 5,44 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.311,1952$  e  $N = 7.488.522,7100$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $221^{\circ}24'06''$ , na extensão de 70,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.264,4880$  e  $N = 7.488.469,7341$ ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $224^{\circ}56'45''$ , na extensão de 4,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.261,5793$  e  $N = 7.488.466,8198$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $207^{\circ}11'34''$ , na extensão de 1,28 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.260,9948$  e  $N = 7.488.465,6821$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $204^{\circ}14'03''$ , na extensão de 7,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.257,8793$  e  $N = 7.488.458,7610$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $196^{\circ}30'06''$ , na extensão de 1,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.257,4662$  e  $N = 7.488.457,7205$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $191^{\circ}20'44''$ , na extensão de 1,12 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.257,2460$  e  $N = 7.488.456,6232$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $188^{\circ}46'04''$ , na extensão de 15,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.254,8724$  e  $N = 7.488.441,2332$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $187^{\circ}18'02''$ , na extensão de 8,32 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.253,8151$  e  $N = 7.488.432,9801$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $184^{\circ}21'58''$ , na extensão de 8,91 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.253,1366$  e  $N = 7.488.424,0944$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $184^{\circ}15'09''$ , na extensão de 183,30 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.236,6736$  e  $N = 7.488.185,3530$ ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $182^{\circ}56'16''$ , na extensão de 56,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 217.236,6736$  e  $N = 7.488.185,3530$ .

N = 7.488.185,3530; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $186^{\circ}01'35''$ , na extensão de 9,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.235,6889 e N = 7.488.176,0261; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $192^{\circ}04'33''$ , na extensão de 8,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.233,8825 e N = 7.488.167,5825; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $195^{\circ}13'37''$ , na extensão de 29,30 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.226,1876 e N = 7.488.139,3131; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $197^{\circ}51'15''$ , na extensão de 6,73 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.224,1241 e N = 7.488.132,9068; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $200^{\circ}24'51''$ , na extensão de 128,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.179,3459 e N = 7.488.012,5927; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $202^{\circ}51'34''$ , na extensão de 7,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.176,4445 e N = 7.488.005,7106; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $207^{\circ}45'00''$ , na extensão de 7,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.172,9670 e N = 7.487.999,1009; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $210^{\circ}11'42''$ , na extensão de 67,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.139,2546 e N = 7.487.941,1656; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $206^{\circ}46'48''$ , na extensão de 1,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.138,5915 e N = 7.487.939,8517; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $186^{\circ}17'27''$ , na extensão de 1,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.138,4186 e N = 7.487.938,2834; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $183^{\circ}07'06''$ , na extensão 11,49 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.137,7937 e N = 7.487.926,8134; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $190^{\circ}46'38''$ , na extensão de 12,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.135,5086 e N = 7.487.914,8085; deste ponto deflete levemente à direita e segue e reta com azimute  $197^{\circ}33'23''$ , na extensão de 11,84 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.131,9386 e N = 7.487.903,5246; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $204^{\circ}20'07''$ , na extensão de 10,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.127,6722 e N = 7.487.894,0913; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $207^{\circ}43'30''$ , na extensão de 34,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.111,4079 e N = 7.487.863,1452; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $205^{\circ}29'58''$ , na extensão de 114,27 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.062,2122 e N = 7.487.760,0019; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $204^{\circ}12'05''$ , na extensão de 7,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.059,1940 e N = 7.487.753,2866; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $201^{\circ}36'18''$ , na extensão de 6,80 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.056,6917 e N = 7.487.746,9682; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $199^{\circ}00'32''$ , na extensão de 7,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.054,3527 e N = 7.487.740,1785; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $197^{\circ}17'44''$ , na extensão de 49,87 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.039,5250 e N = 7.487.692,5596; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $192^{\circ}23'49''$ , na extensão de 9,52 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.037,4804 e N = 7.487.683,2579; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $190^{\circ}47'23''$ , na extensão de 34,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.031,0201 e N = 7.487.649,3583; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $192^{\circ}08'58''$ , na extensão de 68,77 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,5476 e N = 7.487.582,1328; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $183^{\circ}09'53''$ , na extensão de 19,37 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.015,4782 e N = 7.487.562,7913; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $176^{\circ}46'05''$ , na extensão de 24,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.016,8678 e N = 7.487.538,1818; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $170^{\circ}17'14''$ , na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.020,5507 e N = 7.487.516,6650; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $182^{\circ}57'33''$ , na extensão de 58,99 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.037,8387 e N = 7.487.460,2627; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $209^{\circ}01'14''$ , na extensão de 42,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.017,2810 e N = 7.487.423,2072; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $221^{\circ}29'08''$ , na extensão de 121,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.936,8780 e N = 7.487.332,2818; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $223^{\circ}12'52''$ , na extensão de 20,28 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.922,9900 e N = 7.487.317,5000, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,93 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.